



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA N.º 034/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS, COM ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA JULIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - O Presidente da Câmara de Vereadores de Apiacás/MT, Valdomiro Nunes Bernardes, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno desta casa de Leis e na Lei Orgânica Municipal, RESOLVE CONCEDER 20 (vinte) dias de férias à servidora Júlia da Silva, com abono pecuniário, com efeitos a partir do dia 01/12/2024 a 20/12/2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 à 31/08/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apiacás-MT, 29 de novembro de 2024.

**Valdomiro Nunes Bernardes
PRESIDENTE**